



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte  
Estado do Espírito Santo*

**LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

**“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte:** Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 081, de 26 de setembro de 2017, para o exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Finanças, mais um item, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

**Art. 2º.** Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 92, de 14 de junho de 2019, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar 027/2018 de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 257.920,36 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos), para obra de reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES, com a seguinte dotação orçamentária:

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
27 – Desporto e Lazer  
813 – Lazer  
0069 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
1.053 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000507  
Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados - R\$ 257.920,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos).

**Art. 4º.** Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
001 – Secretaria Municipal de Finanças  
15 – Urbanismo  
04 – Administração  
123 – Administração Financeira  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000067  
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 8.823,20 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
001 – Secretaria Municipal de Finanças  
04 – Administração  
129 – Administração de Receitas  
0006 – Supervisão e Controle dos Serviços de Arrecadação  
2.121 – Desenvolvimento de Administração Fazendária  
30000000000 – Despesas Correntes  
33000000000 – Outras Despesas de Correntes  
33900000000 – Aplicações Diretas  
33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000077  
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários – R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

040 – Secretaria Municipal de Finanças  
002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
15 – Urbanismo  
451 – Infraestrutura Urbana  
0069 – Fundo de Desenvolvimento Municipal  
1.053 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000082  
Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Convênios dos Estados –  
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

150 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
12 – Educação  
365 – Educação Infantil  
0015 – Educação Infantil  
1.064 – Construção de Creches  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44910000000 – Obras  
44905100000 – Obras e Instalação - Ficha nº 0000119  
Fonte de Recursos – 1540000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do  
Petróleo – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

070 – Secretaria Municipal de Saúde  
001 – Secretaria Municipal de Saúde  
17 – Saneamento  
512 – Saneamento Básico Urbano  
0032 – Programa de Saneamento Básico  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000211  
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.514,50 (Cinco mil  
quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos  
15 – Urbanismo  
452 – Serviços Urbanos  
0003 – Apoio Administrativo  
2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000289



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 20.659,50 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0065 – Serviços Funerários

1.019 – Construção, Ampliação de Cemitérios

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000302

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 22.763,86 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

090 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes

001 – Secretaria Municipal de Interior e Transportes

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

1.023 – Construção de Bueiros

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000317

Fonte de Recursos – 15400000 – Transferências dos Estados Referente Royalties do Petróleo Estadual – R\$ 20.929,65 (Vinte mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

110 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27 – Desporto e Lazer

812 – Desporto Comunitário

0046 – Desenvolvimento do Esporte e do Lazer para as Comunidades

1.031 – Construção de Arquibancadas, Muro e Alambrados nos Campos de Futebol

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905100000 – Obras e Instalações - Ficha nº 0000384

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 7.808,53 (Sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Fonte de Recursos – 15200000 – Outras Transferências de Recursos dos Estados – R\$ 8.511,12 (oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos)



*Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte*  
*Estado do Espírito Santo*

1200 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
18 – Gestão Ambiental  
122 – Administração Geral  
0003 – Apoio Administrativo  
2.074 – Manutenção do Meio Ambiente e suas Atividades  
40000000000 – Despesas de Capital  
44000000000 – Investimentos  
44900000000 – Aplicações Diretas  
44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000410  
Fonte de Recursos – 19300000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – R\$  
12.910,00 (Doze mil novecentos e dez reais).

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 11 dias do  
mês de junho de 2019.

**Paulo Márcio Leite Ribeiro**  
**Prefeito Municipal**

# Água Doce do Norte

## PREFEITURA

### HOMOLOGAÇÃO PP 010 2019

Publicação Nº 206288

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas Empresas DISTRIBUIDORA SANTA PAULA – EPP – CNPJ 17.364.470/0001-37; SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME – CNPJ 01.146.578/0001-13.

Água Doce Norte, ES, 11.06.2019.

Paulo Marcio Leite Ribeiro  
Prefeito Municipal

### LC 031 DE 11 DE JUNHO 2019

Publicação Nº 206349

LEI COMPLEMENTAR Nº 031, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei nº 081, de 26 de setembro de 2017, para o exercício de 2019, na Secretaria Municipal de Finanças, mais um item, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei nº 92, de 14 de junho de 2019, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial na Lei Orçamentária Anual, Lei Complementar 027/2018 de 12 de dezembro de 2018, no valor de R\$ 257.920,36 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos), para obra de reforma da Praça Municipal Flauzino Lopes Botelho, no Centro de Água Doce do Norte, ES, com a seguinte dotação orçamentária:

040 – Secretaria Municipal de Finanças

002 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

27 – Desporto e Lazer

813 – Lazer

0069 – Fundo de Desenvolvimento Municipal

1.053 – Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905100000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000507

Fonte de Recursos - 15200000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - R\$ 257.920,36 (Duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e trinta e seis centavos).

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

040 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Secretaria Municipal de Finanças

15 - Urbanismo

04 - Administração

123 - Administração Financeira

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000067

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 8.823,20 (Oito mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

040 - Secretaria Municipal de Finanças

001 - Secretaria Municipal de Finanças

04 - Administração

129 - Administração de Receitas

0006 - Supervisão e Controle dos Serviços de Arrecadação

2.121 - Desenvolvimento de Administração Fazendária

30000000000 - Despesas Correntes

33000000000 - Outras Despesas de Correntes

33900000000 - Aplicações Diretas

33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha nº 0000077

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

040 - Secretaria Municipal de Finanças

002 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

15 - Urbanismo

451 - Infraestrutura Urbana

0069 - Fundo de Desenvolvimento Municipal

1.053 - Aplicação de Recursos do Fundo de Desenvolvimento Municipal em Infraestrutura Urbana

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905100000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000082

Fonte de Recursos - 15200000 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

150 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12 – Educação

365 – Educação Infantil

0015 – Educação Infantil

1.064 – Construção de Creches

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44910000000 – Obras

44905100000 – Obras e Instalação - Ficha nº 0000119

Fonte de Recursos – 1540000 – Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo – R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

070 – Secretaria Municipal de Saúde

001 – Secretaria Municipal de Saúde

17 – Saneamento

512 – Saneamento Básico Urbano

0032 – Programa de Saneamento Básico

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000211

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 5.514,50 (Cinco mil quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0003 – Apoio Administrativo

2057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 – Aplicações Diretas

44905200000 – Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000289

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários – R\$ 20.659,50 (Vinte mil seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

080 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0065 – Serviços Funerários

1.019 – Construção, Ampliação de Cemitérios

40000000000 – Despesas de Capital

44000000000 – Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905100000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000302

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 22.763,86 (Vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

090 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes

001 - Secretaria Municipal de Interior e Transportes

26 - Transporte

782 - Transporte Rodoviário

1.023 - Construção de Bueiros

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905100000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000317

Fonte de Recursos - 15400000 - Transferências dos Estados Referente Royalties do Petróleo Estadual - R\$ 20.929,65 (Vinte mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos).

110 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

001 - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

27 - Desporto e Lazer

812 - Desporto Comunitário

0046 - Desenvolvimento do Esporte e do Lazer para as Comunidades

1.031 - Construção de Arquibancadas, Muro e Alambrados nos Campos de Futebol

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905100000 - Obras e Instalações - Ficha nº 0000384

Fonte de Recursos - 10010000 - Recursos Ordinários - R\$ 7.808,53 (Sete mil oitocentos e oito reais e cinquenta e três centavos).

Fonte de Recursos - 15200000 - Outras Transferências de Recursos dos Estados - R\$ 8.511,12 (oito mil quinhentos e onze reais e doze centavos)

1200 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

001 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

18 - Gestão Ambiental

122 - Administração Geral

0003 - Apoio Administrativo

2.074 - Manutenção do Meio Ambiente e suas Atividades

40000000000 - Despesas de Capital

44000000000 - Investimentos

44900000000 - Aplicações Diretas

44905200000 - Equipamento e Material Permanente - Ficha nº 0000410

Fonte de Recursos - 19300000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - R\$ 12.910,00 (Doze mil novecentos e dez reais).

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 11 dias do mês de junho de 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

### **LEI 105 2019**

Publicação Nº 206350

LEI Nº 105, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Institui Feriado Municipal de Corpus Christi”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o feriado municipal em razão das comemorações de “CORPUS CHRISTI”, o qual incidirá, anualmente, na data designada para sua comemoração pelo calendário geral.

Art. 2º. Essa Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de junho 2019.

Paulo Márcio Leite Ribeiro

Prefeito Municipal

### **LEI 106 2019**

Publicação Nº 206351

LEI Nº 106, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre o cadastramento de nascentes no território do Município de Água Doce do Norte – ES para fins de monitoramento”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. As nascentes existentes no território municipal de Água Doce do Norte – Estado do Espírito Santo, serão cadastradas para fins de monitoramento proteção e uso sustentável dos recursos hídricos.

§ 1º. O cadastramento referido no caput deste artigo será realizado pelo órgão da Administração Municipal responsável pela execução das políticas ambientais. Em conjunto com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º. Consideram-se nascentes ou olhos d’água, para efeito de aplicação desta Lei, os locais onde afloram, naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea.

Art. 3º. O cadastramento observará as informações técnicas necessárias e suficientes ao perfeito conhecimento do tipo de nascente, de sua localização e da situação de exploração econômica, das condições demográficas e da ocupação e uso do solo nos seus arredores.

Art. 4º. O cadastramento será realizado nas áreas públicas municipais e nas propriedades particulares mediante comunicação prévia ao proprietário ou ao responsável pelo uso da propriedade.

Art. 5º. O Município estabelecerá Convênio de Cooperação Técnica com os órgãos de meio ambiente federais, estaduais e de município limítrofes, instituições de ensino, entidades de classe e da sociedade civil e outras organizações similares, que tenham por finalidade atuar na área de proteção ambiental, visando a observância dos dispositivos desta Lei.